



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 412/2015

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que seja viabilizado através da Secretaria competente, a reforma da ponte de pinguela que dá acesso à Chácara do Bacará. **J U S T I F I C A T I V A** Esta reivindicação é necessária, uma vez que esta ponte é utilizada por produtores rurais e se encontra em péssimo estado. Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

